

1 Bolsa de Investigação para Estudantes de Mestrado

A Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto *ATLAS de Siza: Colmatar Lacunas no Património Mundial*, com a referência SIZA/ETM/0023/2019, financiado por fundos nacionais através da FCT I.P (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Arquitetura

Requisitos de admissão

São admitidos, ao presente concurso, os candidatos que estejam inscritos num curso de Mestrado Integrado na área científica referida, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Requisitos preferenciais

O candidato deverá ter o 1º ciclo de estudos concluído e encontrar-se a desenvolver a sua dissertação de mestrado sobre Arquitetura do Século XX, classificada ou a classificar Património Mundial.

Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos devem obedecer às condições de elegibilidade previstas no artigo 9º, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Plano de trabalhos

O projeto ATLAS de Siza envolve a equipa de investigação do Pólo de Unidade I&D do Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design na UPT (CIAUD-UPT), a qual prossegue a investigação e comparação com outras obras de arquitetura contemporânea classificadas Património Mundial, visando a justificação do valor excecional da arquitetura de Siza, num contexto nacional e internacional. Nesse sentido, o bolseiro será integrado nas seguintes atividades do projeto, podendo envolver reuniões presenciais frequentes com os parceiros do projeto:

Task 3 - Documentation and analysis of works;

Task 4 - Recommendations for World Heritage List.

Legislação e regulamentação aplicável

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual – Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI) e Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), em vigor:

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas>.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido nas instalações da UPT, sob a orientação científica da Prof. Doutora Mariana Rita Alberto Rosado Correia.

Duração da bolsa e Regime de Atividade

A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renovável, com início previsto para maio de 2023, em regime de exclusividade.

Caso os procedimentos de contratação não permitam que a bolsa tenha a duração mínima de 3 meses consecutivos de acordo com o nº 3 do art.º 6º do RBI da FCT, a bolsa não será atribuída. A eventual renovação decorrerá conforme determinado no art.º 6º do RBI da FCT.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante mensal da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas>), e o pagamento será efetuado pela UPT, por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão (no caso da bolsa ter uma duração igual ou superior a 6 meses), desde que o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de seleção (ES).

A **Avaliação Curricular (AC)** irá incidir sobre os fatores indicados abaixo, pontuados numa escala de 0 a 20 valores, em função do seguinte cálculo:

$$AC = AC1 * 0,2 + AC2 * 0,4 + AC3 * 0,2 + AC4 * 0,2$$

AC1 – Classificação obtida na Licenciatura;

AC2 – Adequação da proposta de dissertação de Mestrado Integrado em desenvolvimento, relativamente às atividades de investigação conduzidas no projeto;

AC3 – Carta de motivação;

AC4 – Domínio da língua portuguesa e inglesa.

Os três candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para **Entrevista de Seleção (ES)**, a ter lugar remota ou presencialmente, desde que tenham obtido classificação superior a 14 valores. A entrevista de seleção terá em conta os critérios abaixo e a avaliação é calculada da seguinte forma:

$$ES = ES1 * 0,5 + ES2 * 0,25 + ES3 * 0,25$$

ES1 – Conhecimentos e motivação para o desenvolvimento do plano de trabalhos:

Nível excelente de conhecimentos e motivação - de 16 a 20 valores

Nível adequado de conhecimentos e motivação - de 10 a 15 valores

Ausência ou insuficiente nível de conhecimentos ou motivação - de 0 a 9 valores

ES2 – Competências transversais (gestão de tempo, resolução de problemas, pensamento crítico, trabalho em equipa, proatividade)

Nível excelente de competência - de 16 a 20 valores

Nível adequado de competência - de 10 a 15 valores

Nível insuficiente de competência - de 0 a 9 valores

ES3 – Capacidade de comunicação e fluência em inglês

Nível excelente - de 16 a 20 valores

Nível adequado - de 10 a 15 valores

Nível insuficiente - de 0 a 9 valores

A **avaliação final (AF)** resulta da média ponderada da classificação obtida em cada um dos métodos de seleção, tendo a Avaliação Curricular (AC) um peso de 70% e a Entrevista de Seleção (EC) de 30%. Se a classificação mínima de 14 valores não for atingida por nenhum dos candidatos, a bolsa não será atribuída.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Prof. Doutor António Jorge da Costa Leite

1º vogal efetivo — Prof. Doutora Mariana Rita Alberto Rosado Correia

2º vogal efetivo — Prof. Doutora Telma Filipa Ferreira Chito Ribeiro

1º vogal suplente — Prof. Doutora Maria Goreti Ferreira de Sousa

2º vogal suplente — Prof. Doutor Gilberto Jorge Carreira Duarte Carlos

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura, num máximo de 90 dias úteis, de acordo com o artigo 12º do RBI da FCT. Esta comunicação incluirá, para além da lista de seriação dos candidatos, as atas com as deliberações do júri de seleção. Em caso de eventual desistência do candidato selecionado, a atribuição de bolsa transitará para o candidato seguinte da lista de seriação, desde que atingida a classificação mínima exigida.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis ou, em alternativa, recurso para a Reitoria da UPT no prazo de 30 dias úteis, ambos contados após respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **08/05/2023 a 22/05/2023** (até às 23h59m, hora de Lisboa).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para gai@upt.pt, indicando a referência do concurso **2023.CIAUDUPT.BI** no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos no formato Portable Document Format (.pdf):

- Carta de motivação;
- Certificado comprovativo de licenciatura ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado até ao final do prazo de candidatura, especificando classificação final e instituição de ensino superior conferente de grau;
- Curriculum vitae detalhado;
- Proposta de Dissertação de Mestrado Integrado em desenvolvimento;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Política de Privacidade

A UPT é a entidade Responsável pelo tratamento dos dados pessoais relativos a este procedimento de seleção, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso destinam-se à instrução do mesmo, e serão usados pela UPT com a finalidade de verificar a elegibilidade do candidato para o lugar, de acordo com os pressupostos fixados na legislação aplicável e nos critérios do procedimento de seleção. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a análise e avaliação da candidatura e, por conseguinte, a admissão da mesma.

Os dados pessoais do titular poderão ser legitimamente transmitidos a terceiros, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações legais e contratuais da UPT, e para a observância dos requisitos do programa de financiamento relativo a este procedimento.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, bem como de verificar, atualizar, corrigir, eliminar e limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem também direito de acesso e portabilidade dos dados.

Para o exercício dos respetivos direitos, o Titular dos Dados deve contactar a UPT através do endereço de e-mail rgpd@up.pt. Em qualquer situação, o Titular dos dados tem o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Política de não discriminação e igualdade de acesso

A UPT promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Contactos

As dúvidas relacionadas com o presente edital poderão ser dirigidas por email para gai@upt.pt.

Outras informações

O modelo de contrato a celebrar, bem como o modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e os respetivos critérios de avaliação podem ser consultados no website da UPT.